

RESOLUÇÃO Nº 293, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Convoca sessão itinerante extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica convocada sessão itinerante extraordinária para o dia 28 de maio de 2015, às 10 horas, no Município de Ji-Paraná.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no *caput*, nos termos do § 1º do artigo 1º e do inciso VI do artigo 107 do Regimento Interno, fica transferida a sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná, no dia 28 de maio de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO